

Publicação DSE de 14/07/14
Assinatura *Flávia*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 019/2014 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, considerando os efeitos retroativos às respectivas datas:

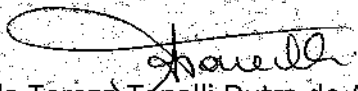
Servidor	PAE - PROT	Cargo	Progressão	Efeitos Retroativos
JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	4960/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
KEILIA MELO DE MORAIS	5169/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	13/03/2014
ARLLEY-ANDRADE DE SOUZA	3727/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	13/03/2014
MAXIMIANO FOEPPPEL UCHOA	2241/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	10/03/2014
JAILSON CARDOSO DA COSTA	7856/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	23/05/2014
RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA	6643/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B7 para B8	10/04/2014
SERVIO TULIO CAVALCANTI DA ROCHA	5908/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	13/03/2014
ÂNGELO ROCHA MARACAJÁ	9393/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	16/03/2014

CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL	6562/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B9 para B10	29/03/2014
BONIECK BATISTA GOMES	6425/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	05/04/2014
MARLON BRENO SOARES FORTE	5884/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	24/03/2014
ERLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA	13458/2011	ANALISTA JUDICIÁRIO	A4 para A5	26/03/2014
ULISSES SOUZA DA COSTA	9030/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	A5 para B6	14/04/2014

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 08 de julho de 2014.


 Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
 Secretária de Gestão de Pessoas